



PORTARIA Nº285/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE

Art.1º- Autorizar o retorno de Licença Sem Vencimento do Sr. **LUIZ CARLOS DE ASSIS**, Motorista, Matrícula nº 4224, portadora do CPF nº532.665.286-20, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 31/03/2021.

Art. 2º- A presente solicitação foi realizada através do Protocolo nº06679/2021 datado de 16/03/2021

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de março de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos